



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000166/2021  
**Processo:** 9142-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 166/2021, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes, que "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL